

Relatório

Registo de descrição

Data relatório
2025-04-23

Registo PT/BP/IGCS-PAC - Pacheco, Filhos, Limitada

Nível de descrição	SF
Código de referência	PT/BP/IGCS-PAC
Código de referência Nyron	IGCS/PAC
Título	Pacheco, Filhos, Limitada
Datas de produção	1924-03-07 - 1965-10-28
Dimensão e suporte	1 Caixa ; Papel
Entidade detentora	Banco de Portugal

**História
administrativa/biográfica/familiar**

As origens da firma Pacheco, Filhos, Limitada remontam ao negócio cambista iniciado por Agostinho Luís Marques, em comandita, que em 07 de março de 1924, ao abrigo do art.º 3º do Decreto nº 9461, de 01 de março desse ano, requere autorização para continuar a exercer a atividade cambista. Por Despacho de 17 de março de 1924 é deferido o seu pedido. A licença emitida a 17 de março de 1924, e renovada em 07 de agosto de 1925, autorizava o cambista sediado na Praça Almeida Garrett, no Porto, a negociar em título, cupões, ouro, prata e moedas nacionais e moedas e notas estrangeiras. Para o exercício da atividade cambista foi-lhe fixada a caução de 40.000\$00.

Para o desenvolvimento da sua atividade, por escritura de 02 de fevereiro de 1928, constituiu uma firma em nome coletivo sob a razão social de Patrício, Marques & Companhia, firma dedicada à exploração do comércio de câmbios e que mantinha a sede no local onde Agostinho Marques exercia o seu negócio. O capital social da firma, era de 50.000\$00 e encontrava-se distribuído pelos seus três sócios na seguinte proporção: Aníbal Patrício (25.000\$00), Agostinho Marques (20.000\$00) e José Patrício Coelho (5.000\$00). Na licença emitida em 10 de abril de 1928, a autorização concedida foi ampliada ao negócio de compra e venda de títulos estrangeiros devidamente selados e cupões desses mesmos títulos.

Em 1935, a estrutura societária da firma estava composta unicamente por José Patrício Coelho e Manuel Soares Correia Júnior. Nesse mesmo ano, por escritura de 01 de agosto, é efetuada uma escritura de cessão de quotas e modificação do pacto social. Segundo este instrumento, os dois sócios deixam a sociedade, em detrimento de três novos sócios: Manuel Pereira Pinto, Afonso Figueiroa Barbosa Pinto, e José Coimbra Pacheco Júnior. Tendo sido requerida a alteração da razão social da firma, por escritura de 02 de agosto de 1935 foi elevado o capital social para 100.000\$00, alterada a forma jurídica da firma para uma sociedade por quotas com responsabilidade limitada e a denominação atualizada para Patrício, Marques & Companhia, Limitada.

Em 05 de agosto de 1935 é requerida autorização para a mudança da denominação social, para Pereira, Pinto & Pacheco, Limitada, mudança que se veio a concretizar por escritura de 09 de setembro. A licença para a nova firma foi emitida em 17 de setembro de 1935.

Em 23 de agosto de 1941, o sócio Afonso Barbosa Pinto cedeu a sua quota ao sócio José Coimbra Pacheco Júnior, ficando a sociedade constituída por Manuel Pereira Pinto, e José Coimbra Pacheco Júnior. Por escritura lavrada nas notas de Ponce de Leão, do Porto, e datada de 07 de abril de 1943, Manuel Pinto cedeu a sua quota a membros da família Coimbra Pacheco.

A saída de Manuel Pinto deu lugar à entrada na sociedade de Augusta de Barros Coimbra Pacheco, Augusta Cândida Coimbra Pacheco, José Coimbra Pacheco, Miguel Augusto Coimbra Pacheco e Augusto Wilson Coimbra Pacheco, para além do já sócio, José Coimbra Pacheco Júnior. Por Despacho de 13 de maio de 1943, foi a firma autorizada a mudar a sua razão social para Pacheco, Filhos, Limitada.

Em 30 de dezembro de 1948, nova alteração ao pacto social foi verificada: saiu da sociedade José Coimbra Pacheco Júnior, que dividiu a sua quota pelos restantes sócios. Em 1951, havendo necessidade da atualização da caução prestada, a firma alega dificuldades financeiras; foi-lhe autorizada a redução da caução para 30.000\$00.

O pacto social foi de novo alterado em 25 de janeiro de 1955. José Coimbra Pacheco Júnior volta a fazer parte da estrutura social da instituição. Por outro lado, os outros sócios cederam as suas quotas a Miguel Augusto Coimbra Pacheco. Requerida nova alteração ao pacto social em 16 de fevereiro de 1955, por Despacho de 03 de março desse mesmo ano foi o sócio Miguel Coimbra Pacheco autorizado a ceder uma parte da sua quota. Segundo a escritura lavrada nas notas de Ernesto da Fonseca a 22 de março de 1955, a sociedade ficou constituída pelos sócios Miguel Augusto Coimbra Pacheco, José Coimbra Pacheco Júnior, Manuel dos Santos Pereira e Artur Ernesto Vasques Ramos. A retoma da economia nacional, a partir de meados dos anos 50, ditou novas regulamentações no exercício da atividade financeira. De acordo com o Decreto nº 42641, de 12 de novembro de 1959, foi a sociedade intimada a aumentar o capital social para o mínimo obrigatório de 300.000\$00. Por escritura de 10 de novembro de 1960, foi o capital aumentado, em partes iguais, por todos os sócios. Em 1963, a caução mínima fixada à firma ficou estipulada em 100.000\$00.

Em junho de 1965, a casa cambista Pacheco, Filhos, Limitada foi absorvida pelo Banco da Agricultura. Por Despacho de 27 de abril de 1965 (Diário do Governo, III série, de 07 de junho) a licença que detinha para o comércio cambista foi extinta e, em 01 de junho de 1965, é requerido o levantamento da caução prestada.

Sistema de organização

Cronológico

Existência e localização de cópias

Nenhuma